



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Batatais – CMAS
Rua Cel. Ovídeo, nº 508 - bairro Santo Antônio

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS – CMAS

Rua Coronel Ovídio, 508 – Santo Antônio – Batatais/SP. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no último dia 30 de março de 2021, às 08h30min, na modalidade online, pelo aplicativo Skype, em decorrência do período pandêmico vivenciado, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Em consonância com a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021, O CMAS vem publicar através deste documento, a composição da Comissão Organizadora da 12º Conferência Municipal de Assistência Social - "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", na gestão do biênio 2020/2022. Segue:

Geraldo César Coelho Fernandes

Fernanda Cristina Robes Girardi

Elvira Mendes Flóro

Eliana Maria Caminiti

Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 22 de Abril de 2021.

FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI

Presidente do CMAS

ELVIRA MENDES FLÓRO

Secretária do CMAS